

PORTARIA Nº 195/2019

(DOC TCE-MT de 13.11.2019, Edição 1774)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal, conforme determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Cassyra Lúcia Corrêa Barros Vuolo Fiscal Titular: Wises Martins Monteiro Fiscal Substituto: Jussara Eliana Mendes	Contrato nº 18/2019 – Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo Ltda Epp.	Prestação de serviços de locação de ônibus para realizar o transporte dos alunos e professores das Escolas Públicas de Cuiabá-MT, Várzea Grande e cidades vizinhas, visando atender o projeto TCEstudantil em 2020, por quilometro rodado (item 2) com motorista, fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias para prestação do serviços.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente

***Reproduz-se por ter saído incorreta.**